



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/TO

NOTIFICAÇÃO

O Núcleo de Registro Migratório - NRM/DELEMIG/DREX/SR/PF/TO vem por meio desta, promover a NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA em face do notificado, pelos fatos que seguem:

1. O imigrante JEAN LOUP GOUDARD, entrou no Brasil apresentando CRNM válida, após permanecer fora do país por mais de dois anos, acarretando assim no enquadramento contido no art. 135, III do Dec. 9199/2017.
2. O processo foi instaurado por portaria de competência da senhora Superintendente Regional da PF no Tocantins e as declarações que constituíam o processo foram recebidas como manifestação do interessado, no sentido de não haver defesa passível de evitar a perda da autorização de residência.
3. O interessado foi pessoalmente notificado a se regularizar no prazo de 60 (sessenta) dias, bem como de que, caso seja decretada a perda de sua autorização de residência, a próxima entrada seria classificada como visita ou deveria ter por base novo visto.
4. Por fim, por meio desta, NOTIFICO o interessado a apresentar DEFESA, no prazo de 10 (dez dias), contados a partir da publicação da presente NOTIFICAÇÃO no sítio eletrônico da Polícia Federal.

GABRIELLA MOCHIZUKI DE OLIVEIRA
Agente Administrativa
DELEMIG/DREX/SR/PF/TO



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELLA MOCHIZUKI DE OLIVEIRA, Agente Administrativo(a)**, em 10/10/2019, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12583531** e o código CRC **EA18736F**.